EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA-ES

Processo: 5048671-58.2024.8.08.0024

HOSPITAL SANTA MÔNICA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Ricardo Biancardi Fernandes – Sociedade Individual de Advocacia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 30.804.791/0001-73, representada por seu sócio administrador Ricardo Biancardi A. Fernandes, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial do HOSPITAL SANTA MÔNICA LTDA – em recuperação judicial, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar relatório das atividades da Recuperanda em conformidade com a alínea "c" do inc. II do art. 22 da Lei n. 11.101/05, referente aos meses de março de 2026, nos seguintes termos:

SUMÁRIO

1 Composição dos relatórios mensais **03**

2 Sobre o Hospital Santa Mônica - histórico e razões da crise …….. **03**

2.1 Constituição e desenvolvimento do HSM …… **04**

2.2 Primeira crise - pedido de recuperação judicial de 12/2014: superação com a aprovação do plano de recuperação judicial …….…… **05**

2.3 - Segunda crise econômico-financeira: tentativa de venda do hospital e deterioração provocada por Ruy Muniz - rescisão do contrato …… **06**

2.4 - Retomada da gestão pelos sócios a partir de 07/2023, na pessoa de maria de Fátima Vieira dos Santos …… **08**

2.5 - Afastamento da gestão de Maria De Fátima Vieira dos Santos e reassunção pelos sócios ……..…… **10**

3. Participação societária **12**

4. Objeto social da Recuperanda **13**

5. Condições de funcionamento **14**

6. Quadro evolutivo da Recuperação judicial **15**

7. Relatório de petições **16**

8. Habilitações e impugnações extrajudiciais **17**

9. Entrega das demonstrações contábeis **18**

10. Reajuste da remuneração do AJ **18**

1 – Composição dos relatórios mensais

Em atenção ao Ato Normativo n. 0005478-18.2020.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, visando dar maior celeridade, eficiência e transparência ao processo, bem como subsidiar o Juízo, Ministério Público, recuperanda, credores e demais interessados no feito, os relatórios serão dotados campos específicos como: histórico da empresa; quadro de evolução da recuperação judicial; habilitações e divergências em andamento; resumo do plano de recuperação judicial; questões pendentes de decisão; análises contábeis e outras informações necessárias.

2 – Sobre o Hospital Santa Mônica – histórico e razões da crise

O HSM desde a fundação, assim como praticamente todas as empresas com décadas de existência, passou por fases boas e ruins e infelizmente nos últimos anos sofreu diversos eventos graves que ensejaram no ajuizamento desta ação, a ser brevemente exposto nesta peça.

2.1 - Constituição e desenvolvimento do HSM

O Hospital Santa Mônica Ltda foi fundado em 08 de fevereiro de 1978 pelos sócios e médicos Abrantes Araújo Silva, Ailson Gonçalves Araújo (falecido), Fernando Guimarães Amaral (falecido), Marcos Daniel Santos (falecido) e Marco Polo Frizera, que vislumbraram no ainda incipiente crescimento das atividades de saúde no Espírito Santo e nas perspectivas de crescimento do município de Vila Velha, a oportunidade para instalação de um hospital de porte médio de iniciativa exclusivamente privada, instituição pouco comum no estado do Espírito Santo, à época, tendo então constituído o empreendimento Hospital Santa Mônica.

Nascido como "Casa de Saúde e Maternidade Santa Mônica", foi pioneiro na região da Rodovia do Sol em Vila Velha/ES, com seu projeto de arquitetura idealizado para permitir uma futura expansão das suas atividades e desenvolvimento das suas instalações ao longo dos anos e por quase cinco décadas de existência teve um portfólio de atividades em diversas áreas de atuação na saúde hospitalar.

Atualmente conta com estrutura para atender a todos de acordo com seu perfil e necessidade, incluindo Pronto Atendimento com capacidade para 1.600 atendimento/dia, incluindo consultas eletivas, Maternidade, internação adulta e infantil.

Conta com Centro de Especialidades com 20 consultórios médicos; Centro de Diagnóstico com Ressonância Magnética; Tomografia Computadorizada; Ultrassonografia; Raios-X; Maternidade; Serviço de Odontologia; Hemodiálise; Hemodinâmica; 195 Leitos; 10 Leitos UTI Adulto; 10 Leitos UTI Infantil e Neonatal; 10 Leitos Clínica Médica e 4 Salas Cirúrgicas.

2.2 - Primeira crise que culminou com pedido de recuperação judicial em 12/2014: superação com a aprovação do plano de recuperação judicial

Os sócios fundadores do HSM sempre foram médicos de carreira, razão pela qual optaram por delegar a gestão do Hospital a terceiros.

Após o falecimento de 3 dos 5 sócios fundadores (Marco Daniel, Fernando Amaral e Ailson Gonçalves), bem como a aposentadoria dos outros 2 (Marco Polo e Abrantes), ficou cada vez mais difícil a administração e continuação da atividade do HSM através dos herdeiros e sucessores, dado que o hospital já vinha enfrentando problemas financeiros.

O HSM chegou a contratar uma empresa para administrar o Hospital (contrato de gestão) e promover o saneamento das dívidas existentes, entretanto, a empreitada não foi bem-sucedida o que deflagrou a crise econômico-financeira que culminou com pedido de Recuperação Judicial nº 0041309-42.2014.8.08.0024 que tramitou neste Juízo.

Depois que foi retomada a gestão do HSM e durante o processo da recuperação judicial, a gestão foi realizada em parceria com equipe indicada pela Santa Casa de Misericórdia de Vitória, que chegou a levar o resultado do Hospital ao ponto de equilíbrio.

2.3 - Segunda crise econômico-financeira: a fracassada tentativa de venda do hospital – deterioração provocada durante a gestão de Ruy Muniz – rescisão do contrato

Em meados de 2018, em vista da estabilidade provocada pela reestruturação da dívida, mapeada e repactuada no processo recuperacional, o HSM passou a ser novamente assediado por clientes e potenciais investidores.

Os dois sócios fundadores ainda vivos e as viúvas inventariantes dos espólios dos três sócios falecidos não

intencionavam mais retomar à gestão do Hospital e, em vista também da falta de sucessão na segunda geração, resolveram, em 04/06/2018, celebrar um Protocolo de Intenções Conversível em Contrato, tendo como interessado Ruy Adriano Borges Muniz e Soebras.

Em razão do contrato firmado, os interessados se obrigaram a assumir a responsabilidade total quanto ao passivo do SMS e do HSM; a adotar todas as providências necessárias para fins de promover a liberação dos bens e direitos dos sócios, no que toca à indisponibilidade/inalienabilidade imposta pela ANS, dentro do prazo de 36 (trinta e seis meses) e a pagar o preço pela contrapartida, fixado no valor simbólico de R$ 7.500.000,00, sendo R$ 1.500.000,00 a cada um dos sócios.

Acaso fossem cumpridas as obrigações, haveria a alienação da integralidade das quotas sociais do HSM e SMS para os interessados. Para viabilizar a execução do contrato, foi transferida, de plano, a administração do hospital para Ruy Muniz.

Por causa de reiterados descumprimentos de obrigações constantes no contrato e com fundamento no inadimplemento contratual, os sócios ajuizaram a ação nº 5007553-06.2023.8.08.0035 que busca a rescisão contratual e a retomada dos sócios à

administração do nosocômio – o que foi deferido em sede de Agravo de Instrumento n. 5006000-29.2023.8.08.0000.

Quando os sócios reassumiram o comando do HSM, o hospital estava absolutamente sem caixa, contava apenas com o pronto-socorro aberto com 04 pacientes internados, haviam sido demitidos por e-mail 96 dos 600 empregados do HSM, os fornecedores não estavam sendo pagos, os convênios e as receitas daí decorrentes haviam sido transferidas ao Instituto Viva Mais – IVM, o contrato firmado com a SESA (Secretaria de Saúde) durante a pandemia havia sido rescindido, havia questões pendentes junto ao Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros, entre outras coisas.

2.4 - Retomada da gestão pelos sócios a partir de 07/2023, na pessoa de Maria de Fátima Vieira dos Santos

Retomada a gestão e posse do Hospital, os sócios vieram a socorrer-se de administradora conhecida no meio hospitalar, a Sra. Maria de Fátima Vieira dos Santos, Presidente eleita para a Gestão 2022/2026 da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo (AFPES).

Como detalhado acima, ao reassumirem a gestão do HSM, os sócios encontraram diversos empecilhos deixados pela gestão anterior, notadamente em razão do esvaziamento da atividade operacional, ausência de alvarás e licenças necessárias para o funcionamento regular do nosocômio, quebra do convênio com a SESA, ausência de pagamento de funcionários e fornecedores e outros problemas.

Mais do que isso. A transição não foi pacífica e foi acometida por várias tentativas de boicote, algumas até mesmo liderados pelo antigo gestor, como, por exemplo, a ausência de informações sobre a continuidade do serviço administrativo, a ausência de certificados digitais, a ausência de contato com a contabilidade, a falta de acesso aos bancos, enfim, foram diversos obstáculos enfrentados dia a dia, por meses à fio, até que se tomasse o controle da situação.

Dentro deste contexto, o HSM enfrentava um problema fulcral do ponto de vista de gestão: a ausência de contabilidade regular e de controles gerenciais, tendo a nova gestão assumido o nosocômio absolutamente no escuro.

Mesmo com todos os desafios, dado ao fato da estrutura física do prédio e dos equipamentos hospitalares estarem em boas condições, a nova gestão conseguiu, com bastante sacrifício, colocar em prática um plano emergencial para fazer com que o HSM

continuasse a operar, já que foi possível obter alvarás e licenças necessários para o funcionamento regular do nosocômio.

A nova administradora chegou a conseguir recuperar alguns serviços com a Secretaria de Estado da Saúde, mas a situação patrimonial deixada pela administração anterior impediu que seus esforços fossem suficientes para o soerguimento do Hospital.

2.5 – Afastamento da gestão de Maria De Fátima Vieira dos Santos e reassunção pelos sócios – nova fase do enfrentamento da crise econômico-financeira – necessidade de investimentos – equacionamento do passivo

Para esta segunda fase do enfrentamento do problema, agora com o mapeamento dos ativos e passivos da empresa, compreendeu-se que para gerenciar adequadamente o passivo seria preciso ampliar a atividade operacional que vinha sendo realizada ao longo do plano emergencial (atendimento apenas em pronto-socorro), para que fossem também ocupados os seus 220 leitos de internação, UTI, salas cirúrgicas, maternidade, consultórios, enfim, até atingir a capacidade plena operacional do nosocômio.

Dentro desta nova visão, com o insucesso da gestora que atuou na transição para ampliar a capacidade operacional do HSM, enquanto gerenciava o passivo da empresa, optou-se pela rescisão do contrato de gestão, com a reassunção da administração pelos sócios fundadores remanescentes do HSM, Abrantes Araújo Silva e Marco Polo Frizera.

Nesta mesma oportunidade, foi definido que o HSM retomaria todo o controle operacional do negócio e não manteria mais nenhum vínculo contratual com o IVM – Instituto Viva Mais, que atualmente encontra-se inativo. Neste sentido, foi rescindido o contrato de cooperação existente entre o IVM e o HSM.

Sem a capacidade de gerar recursos financeiros, por não ter acesso a capital próprio nem de terceiros, o HSM vem nos últimos meses reduzindo sua operação ao que consegue suportar para não fechar as portas à população e aos convênios que mantém, funcionando com o Pronto Socorro.

Para superar a crise pretendem celebrar contrato de arrendamento do hospital para manter a atividade, realizar os investimentos necessários e pagamento dos credores.

Esta é a síntese histórica dos eventos relevantes envolvendo a situação de crise e dificuldades enfrentadas pelo hospital.

3 – Participação societária

Inicialmente a Recuperanda foi constituída por 05 sócios, dos quais 03 faleceram, sendo substituídos pelo Espólio e 01 já foi substituído pela viúva herdeira (Sra. Valéria).

A composição do quadro social é assim distribuída:

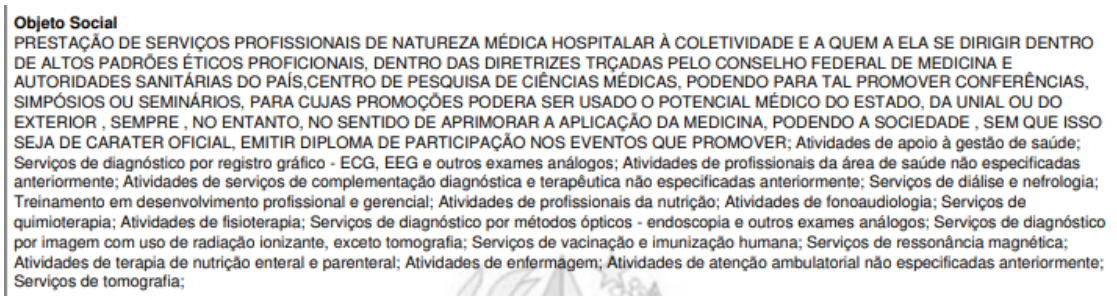
DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas, no valor nominal de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, que serão distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

Sócios	Nº de quotas	Valor (R$)
MARCO POLO FRIZERA	200	200.000,00
FERNANDO GUIMARÃES AMARAL	200	200.000,00
ABRANTES ARAÚJO SILVA	200	200.000,00
ESPÓLIO DE AILSON GONÇALVES ARAÚJO	200	200.000,00
VALÉRIA DE DEUS SANTOS	200	200.000,00
Total	**1.000**	**1.000.000,00**

4 - Objeto social da recuperanda

A empresa possui como objeto social as atividades abaixo descritas, conforme certidão da junta comercial (id. 55146180).



Objeto Social
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA MÉDICA HOSPITALAR À COLETIVIDADE E A QUEM A ELA SE DIRIGIR DENTRO DE ALTOS PADRÕES ÉTICOS PROFICIONAIS, DENTRO DAS DIRETRIZES TRÇADAS PELO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA E AUTORIDADES SANITÁRIAS DO PAÍS,CENTRO DE PESQUISA DE CIÊNCIAS MÉDICAS, PODENDO PARA TAL PROMOVER CONFERÊNCIAS, SIMPÓSIOS OU SEMINÁRIOS, PARA CUJAS PROMOÇÕES PODERA SER USADO O POTENCIAL MÉDICO DO ESTADO, DA UNIAL OU DO EXTERIOR , SEMPRE , NO ENTANTO, NO SENTIDO DE APRIMORAR A APLICAÇÃO DA MEDICINA, PODENDO A SOCIEDADE , SEM QUE ISSO SEJA DE CARATER OFICIAL, EMITIR DIPLOMA DE PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS QUE PROMOVER; Atividades de apoio à gestão de saúde; Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; Serviços de diálise e nefrologia; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de fonoaudiologia; Serviços de quimioterapia; Atividades de fisioterapia; Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Serviços de vacinação e imunização humana; Serviços de ressonância magnética; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Atividades de enfermagem; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; Serviços de tomografia;

Conforme registrado com a autorização da celebração do contrato de locação deverá haver a alteração do objeto social a fim de atender a nova atividade, qual seja, locação e administração de imóveis próprios.

Em reunião foi informado que a minuta está sendo confeccionada e assim que aprovada e assinada por todos, será protocolada na Junta Comercial e apresentada aos autos, o que ainda não ocorreu.

5 – Condições de funcionamento

A empresa continua em funcionamento realizando o acompanhamento das obras no imóvel arrendado e trabalhando na resolução dos seus diversos problemas.

Conforme relatado, as atividades no prédio iniciaram, apesar de não estar completamente reformado e pronto para o pleno funcionamento.

Nos termos do contrato de arrendamento foi iniciado o pagamento mensal das parcelas.

O PRJ foi aprovado e submetido a este Juízo para controle de legalidade e eventual homologação.

A regularização do passivo tributário está caminhando em todas as esferas (Federal, Estadual e Municipal).

6 – Quadro evolutivo da Recuperação judicial

Será mantido nos relatórios um quadro evolutivo da RJ com os principais eventos do processo, com data de ocorrência e localização nos autos a fim de auxiliar os interessados e atores do processo.

As decisões, relatórios e editais estão sendo disponibilizadas no site desta administradora judicial.

Data Prevista	Data Ocorrência	EVENTO	ID.	Lei 11.101/05
	11/22/24	Distribuição do pedido de RJ	55145806	
	11/25/24	Deferimento do Processamento RJ	55172767	Art. 52
	11/29/24	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	55691412	Art. 33
	12/2/24	Envio de correspondência aos credores	-	Art. 22, I, "a"
	12/2/24	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	55618845	-
12/2/24	2/4/25	Publicação do 1 Edital de Credores	55618845	Art. 52, § 1º
	2/19/25	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
	2/1/25	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	62013252	Art. 53
4/6/25	4/5/25	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	66586856	Art. 7º, § 2º
2/3/25	2/5/25	Publicação do Edital: Aviso de entrega do PRJ	62497245	Art. 53
4/7/25	4/7/25	Publicação da Relação de Credores AJ	66619058	Art. 7º, II
	4/17/25	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	-	Art. 8º
	2/7/25	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	-	Art. 55
	4/21/25	Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
12/15/25		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
3/3/26	3/3/26	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
3/10/26	3/10/26	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
	5/25/25	Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
	1/27/25	Publicação do Edital de venda de ativos e locação``	61956458	Art. 142 - 144
	2/11/25	Prazo fatal para apresentação de propostas de venda e locação de ativos	-	-

7 – Relatório de petições

MÊS	PETICIONANTE	ID.	DESCRIÇÃO	RECUPERANDA ID.	AJ ID.	IRMP ID.	MM. ID.
nov.-24	Recuperanda	55145806	Petição inicial		56438288	55378605	55172767
nov.-24	Recuperanda	55179474	Pgt custas				
dez.-24	Administradora Judicial	55691408	honorarios - plano trabalho	55764330			61723721
dez.-24	Administradora Judicial	55691412	Termo de compromisso AJ				
dez.-24	Recuperanda	55961457	Pedido dispensa pub. Edital em jornal				61723721
dez.-24	Esterileto Esterilização	56418679	Impugnação valor QGC				61723721
dez.-24	Administradora Judicial	56438288	Parecer sobre docs. Inicial e situação empresa				
dez.-24	Estado do ES	56638365	Informa débitos				
dez.-24	Halex Istar Ind.	56706129	Junta procuração				61723721
dez.-24	Banestes	56745088	Junta procuração				61723721
dez.-24	Recuperanda	56834813	Autorização de venda e locação de imóvel	56916587	56916587	57076812	63146655
dez.-24	Caixa Econômica	56893785	Junta procuração				61723721
dez.-24	União Federal	56905810	Informa débitos				
dez.-24	Administradora Judicial	56916587	Parecer sobre pedido de venda e locação				
dez.-24	Messer Gases	56957399	Junta procuração				61723721
jan.-25	Administradora Judicial	61118172	Relatório atividades ref. Dez/24				
jan.-25	GR Serviços de Alimenta	61270430	Junta procuração				61723721
jan.-25	Cirúrgica Rioclarense	61794639	Junta procuração				
jan.-25	BMR Medical S/A	61992011	Junta procuração				
jan.-25	Recuperanda	62013252	Juntada do Plano de Recuperação Judicial		63100258	63547087	
jan.-25	Estado do ES	62021079	Informa débitos tributários Estaduais				
jan.-25	Administradora Judicial	62176830	Manif. Sobre R. Decisão 61723721				
jan.-25	Município de Vila Velha	62233877	Informa penhora dos bens a serem locados				63146655
fev.-25	Recuperanda	62375947	Pedido reconsideração abertura concorrência				63146655
fev.-25	Recuperanda	62465571	Comprovante pub. Relação de Credores				
fev.-25	União Federal	62653452	Informa penhora de lotes a serem locados				
fev.-25	Vitória Apart Hospital	62999167	Reitera propostas dos contratos				
fev.-25	Sta. Casa - São Bernardo	63035461	Pedido de prorrogação de prazo para proposta				63146655
fev.-25	Administradora Judicial	63085487	Relatório atividades ref. Jan.25				
fev.-25	Administradora Judicial	63100258	Análise do PRJ				
fev.-25	Banco Santander	63423676	Junta procuração				63146655
fev.-25	Banco Banestes	63544990	Objeção ao Plano de Recuperação Judicial				
fev.-25	Banco Santander	63605873	Objeção ao Plano de Recuperação Judicial				
fev.-25	Vitória Apart Hospital	63975172	Embargos de Declaração	64467437	64516361	64556790	65355052
fev.-25	Comercial Diskpan	64030534	Junta procuração				
fev.-25	GR Serviços de Alimenta	64172450	Objeção ao Plano de Recuperação Judicial				68752127
fev.-25	Banco Bradesco	64261260	Objeção ao Plano de Recuperação Judicial				68752127
mar.-25	Recuperanda	64467437	Concorda com Embargos de Declaração				
mar.-25	Administradora Judicial	64516361	Parecer sobre Embargos de Declaração				
mar.-25	Kuffer's Serviços	64618820	Objeção ao Plano de Recuperação Judicial				68752127
mar.-25	Nossa Clínica	64618829	Objeção ao Plano de Recuperação Judicial				68752127
mar.-25	Amanda e Lucas	64618841	Objeção ao Plano de Recuperação Judicial				68752127
mar.-25	Administradora Judicial	64906929	Relatório atividades ref. Fev.25				
mar.-25	Estado do ES	65911519	Ciência sobre Decisão do id. 65355052				
mar.-25	Administradora Judicial	66006771	Reconsideração sobre prazo do 2 edital				
abr.-25	Carlos de Souza Adv.	66479069	Junta procuração				
abr.-25	Messer Gases	66592853	Junta procuração				
abr.-25	Recuperanda	66769404	Requer pagamento dívida extraconcursal		68512838	68718655	68752127
abr.-25	White Martins	66896560	Junta procuração				
abr.-25	Administradora Judicial	66968376	Relatório atividades ref. março.25				
abr.-25	Plast Labor	67976921	Junta procuração				68752127
mai.-25	Administradora Judicial	68512838	Manif. Sobre pedido de pgt id. 66769404				
mai.-25	Administradora Judicial	68663148	Relatorio mensal ref. Abril/25				
mai.-25	Estado do ES	69153727	Informa débitos tributários Estaduais				81038780
mai.-25	Recuperanda	69587392	Emb. Decl. AGC - pedido de suspensão		70404063	69927904	
mai.-25	Rioclarense	69764160	Junta procuração				74946382
jun.-25	Vitória Apart Hospital	70080295	Informa conclusão do arrendamento				
jun.-25	Lacerda e Merlo	70167191	Junta procuração				74946382
jun.-25	Camila Guiri Costa	70345211	Habilitação de crédito trabalhista				74946382
jun.-25	Recuperanda	70346999	Pedido de prorrogação do Stay Period		75316592	75478748	81038780
jun.-25	Recuperanda	70348069	Informa dados bancários corretos ref. 1 pgt				74946382
jun.-25	Administradora Judicial	70404063	Manif. Emb. Dec. E indicação de datas AGC				
jun.-25	Recuperanda	70669874	Requer pagamento dívida extraconcursal		70790102		76189802
jun.-25	Administradora Judicial	70790102	Rel. Mensal e Manif. Sobre pedido de pgt				
jun.-25	Credores Trabalhistas	71606488	Pedido de habilitação				
jun.-25	Credores Trabalhistas	71609141	Pedido de habilitação				74946382
jul.-25	Administradora Judicial	72726868	Relatório atividades ref. junho.25				
ago.-25	Administradora Judicial	75316592	Manif. Sobre prorrogação do stay				81038780
ago.-25	Administradora Judicial	7567554	Relatório atividades ref. julho.25				
ago.-25	Recuperanda	76835803	Esclarecimentos sobre pagamentos		77619057	77929752	
set.-25	Administradora Judicial	77619057	Manif. Sobre esclarecimentos sobre pgt				81038780
set.-25	Caixa Econômica	78106927	Junta procuração				
set.-25	Recuperanda	70938240	Manif. Sobre parecer do IRMP id. 77929752			79989264	
set.-25	Administradora Judicial	78287605	Relatório atividades ref. agosto.25				
set.-25	União Federal	78456211	Informa meios de regularidade fiscal				
out.-25	Fábio Firme Nicoletti	79958511	Habilitação de crédito trabalhista				
out.-25	Patrick Nascimento	80527065	Habilitação de crédito trabalhista				
out.-25	Medicina Hiperbárica	80654064	Junta procuração				
out.-25	Administradora Judicial	80841331	Relatório atividades ref. set.25				
out.-25	Administradora Judicial	81953046	Datas para AGC			82161592	83006220
nov.-25	Recuperanda	83149236	Requer pagamento dívida extraconcursal				
nov.-25	Administradora Judicial	83221331	Relatório atividades ref. out.25 - edital AGC				

dez.-25	Unikmed	84085446	Admissão como Terceiro interessado e prov.			84365308	
dez.-25	Município de Vila Velha	87188912	Informa débitos				
dez.-25	Joenir Maria Bazilio	87198063	Pedido de habilitação				
dez.-25	Recuperanda	97838662	Pedido de pagamento de FGTS				87853174
dez.-25	Banco Santander	88080284	Requer realização de AGC virtual ou híbrida	91421515	91138472		94031209
jan.-26	Administradora Judicial	88553034	Relatório atividades ref. Nov e dez.25				
jan.-26	Cristália Produtos	89405950	Junta procuração				
jan.-26	Recuperanda	89496506	Requer pagamento dívida extraconcursal		8982822	89932619	90690528
fev.-26	Recuperanda	89789115	Requer pagamento dívida extraconcursal		8982822	89932619	90690528
fev.-26	Eliseu Magno	89887055	Pedido de habilitação				90690528
fev.-26	Cristália Produtos	90228529	Junta procuração				
fev.-26	Administradora Judicial	90414019	Relatório atividades ref. Jan.26				
fev.-26	Charleane da Silva	90683718	Junta procuração				
fev.-26	Banestes	91130793	Junta procuração				
fev.-26	Administradora Judicial	91138472	Manif. sobre AGC virtual - id. 88080284				
fev.-26	MD Sistemas	91251498	Junta procuração				94031209
fev.-26	Caio Vitor Broseguini	91525409	Junta procuração				
fev.-26	Banco Bradesco	91536439	Junta procuração				
fev.-26	Rosangela Fernandes	91638670	Pedido de habilitação de crédito				94031209
fev.-26	Caio Vitor Broseguini	91670022	Junta procuração - ref. Habilitações nos autos				94031209
mar.-26	Elkjaer Liniker	91689589	Habilitação para AGC				94031209
mar.-26	Administradora Judicial	91812996	Juntada de ata da AGC - 1 convocação			93868703	
mar.-26	MV Informática Nordeste	92265924	Junta procuração				94031209
mar.-26	Recuperanda	92333915	Requer pagamento dívida extraconcursal				94031209
mar.-26	Exfarma	92608506	Habilitação para AGC				94031209
mar.-26	Administradora Judicial	92625559	Juntada de ata da AGC - 2 convocação			93868703	
mar.-26	Megalav Lavanderia	92670633	Habilitação de crédito				
mar.-26	Administradora Judicial	92934150	Relatório atividades ref. Fev.26				
mar.-26	Banco Banestes	93769872	Questiona crédito extraconcursal e deságio	94528577			
mar.-26	Surgiline Medicina	93963529	Habilitação de crédito				94031209
mar.-26	Myrelle Nunes e Sirlei	94315949	Habilitação de crédito trabalhista				
Abril.26	Camila Guiri Costa	94340315	Requer pagamento do crédito trabalhista				
abril.26	Administradora Judicial	94528577	Manif. sobre deságio - Banestes				

8 – Habilitações e impugnações extrajudiciais

A primeira relação de credores foi publicada no diário da justiça do dia 02/12/2024 (id. 55618845) com início do prazo de 15 (quinze) dias para habilitações e divergências de crédito.

Na R. Decisão do id. 61723721 foi indeferido o pedido de dispensa da publicação da relação de credores em jornal de grande circulação, sendo publicado no dia 04/02/3025 (id. 62465572), com início do prazo de 15 dias no dia 05/02/2025 e término em 19/02/2025.

Foi apresentado relatório das habilitações e divergências no id. 66586860.

Foi publicada a segunda relação de credores no diário da justiça do dia 07/04/25 com início do prazo de 10 dias da fase judicial.

Até o momento existem 27 (vinte e sete) incidentes.

9 – Entrega das demonstrações contábeis

A Recuperanda enviou as demonstrações contábeis do mês de novembro/2025 as quais estão em análise.

Assim que finalizadas serão prontamente juntada aos autos.

10 – Reajuste da remuneração da Administradora Judicial

Reitera o pedido de reajuste da remuneração apresentado anteriormente com o qual o IRMP concordou.

A Recuperanda foi intimada para se manifestar e quedou-se inerte

Sem outras considerações, aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Serra-ES, 10 de abril de 2026.

Ricardo Biancardi Fernandes – Soc. Ind. de Advocacia

CNPJ/MF n. 30.804.791/0001-73

Administradora Judicial

Ricardo Biancardi A. Fernandes

OAB/ES n. 19.533